

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3367, de 03 de junho de 2022.

EMENTA: EXONERA SERVIDORA EFETIVA

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.208 de 27 de abril de 2015, **RESOLVE**:

Art. 1° - A pedido, exonera a servidora **lana Marilen de Abreu Gomes,** efetiva, no cargo de Assistente Municipal de Saúde - Psicologia, matrícula 010575, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 03 de junho de 2022.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 03 de junho de 2022.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI Da P.M.M. Em, 03/06/2022.

Cristina Caldara Arrivabeni Secretária da SEMADI PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA Data de Publicação

O MISESENTE ATO FOI AFIXADO

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO

EM: 0 / 20

Gilmara Passamani Pereira Coordenadora de Admissão, Cadastro e Movimentação de Pessoal C-2